



**PROGRAMA DE APRENDIZAGEM – SEBRAE/CE**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**AVISO DE SELEÇÃO 002/2018**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – Sebrae/CE torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de estagiários de nível superior, para futuras contratações e complemento de banco de reserva.

**1. DO ESTÁGIO NO SEBRAE/CE**

- 1.1. O estágio no Sebrae/CE é classificado como não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme a Lei 11.788/2008. As atividades do estágio visam à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho.
- 1.2. A carga horária do estágio é de 04 horas diárias, totalizando 80h mensais. Assim, há duas possibilidades de horário: pela manhã, das 8h às 12h e, pela tarde, de segunda a quinta das 14h às 18h e às sextas das 13h às 17h.
- 1.3. O período de estágio tem duração de 12 meses, sendo possível renovação por mais 12 meses.
- 1.4. A remuneração atual do Sebrae/CE para estagiário de nível superior, no primeiro ano, consiste na concessão de bolsa de estágio e de auxílio transporte, sendo, respectivamente, os valores de R\$ 787,78 e R\$57,20, totalizando R\$ 844,98.
- 1.5. A admissão de estagiários, após aprovação no processo seletivo, está também condicionada à aceitação da formalização do vínculo de estágio por parte da instituição de ensino superior - IES, conforme seu regramento interno, não cabendo ao Sebrae/CE a obrigatoriedade de admissão caso alguma condição própria da IES não seja atendida.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. Considerando-se que este processo seletivo se destina à formação de banco de reserva, não há definição do número de vagas. Os candidatos aprovados na fase Avaliação de Potencial poderão ser convocados e admitidos mediante necessidade das Unidades e/ou Escritórios Regionais – Fortaleza e Metropolitano - do Sebrae/CE.

**3. DOS LOCAIS DE ESTÁGIO E CURSOS CONTEMPLADOS**

- 3.1. Os locais contemplados neste Aviso e os respectivos cursos demandados por cada localidade seguem abaixo.

Local	Cursos contemplados
Sebrae Sede (Fortaleza)	Administração, Agronomia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comércio Exterior, Comunicação Social, <i>Design</i> , <i>Design Gráfico</i> , Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Finanças, Gestão Financeira, Jornalismo, Letras, <i>Marketing</i> , Moda, Redes de Computadores, Sistema de Informação, Sistemas e Mídias Digitais, Pedagogia, Processos Gerenciais,

	Publicidade e Propaganda, Tecnologia da Informação, Zootecnia .
Escritório Regional Fortaleza	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção, Processos Gerenciais.
Escritório Regional Metropolitano (Caucaia)	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção, Processos Gerenciais.

#### **4. DOS REQUISITOS**

- 4.1. Estar devidamente matriculado em uma instituição de ensino superior;
- 4.2. Ser estudante de um dos cursos previstos neste Aviso de Seleção;
- 4.3. Estar matriculado entre o 4º e o 7º semestre dos cursos de graduação que tenham duração a partir de 08 semestres;
- 4.4. Estar matriculado no 2º semestre dos cursos de graduação que tenham duração de 04 ou 05 semestres;
- 4.5. Ter previsão de formação para o semestre 2019.2 ou semestres seguintes.

#### **5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. O Processo Seletivo ocorrerá de acordo com as fases:
  - 5.1.1. Inscrição;
  - 5.1.2. Análise Documental (fase eliminatória);
  - 5.1.3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória);
  - 5.1.4. *Pitch* (fase eliminatória);
  - 5.1.5. Avaliação de Potencial (fase eliminatória).

#### **6. DA INSCRIÇÃO**

- 6.1. O candidato deverá enviar a seguinte documentação, **em formato PDF**, para o endereço eletrônico [processoseletivo@ce.sebrae.com.br](mailto:processoseletivo@ce.sebrae.com.br), com o assunto **INSCRIÇÃO - AVISO DE SELEÇÃO 002/2018**
  - 6.1.1. Formulário de inscrição preenchido digitalmente (Anexo I);
  - 6.1.2. Currículo atualizado;
  - 6.1.3. Declaração de matrícula atualizada;
  - 6.1.4. Histórico acadêmico atualizado.
- 6.2. Serão considerados atualizados os documentos emitidos a partir de 30/07/2018.
- 6.3. Será aceita inscrição do candidato que enviar a documentação via mensagem de correio eletrônico no período de **03 a 16/09/18**, conforme cronograma constante neste Aviso.
- 6.4. O Sebrae/CE não se responsabiliza por não recebimento de inscrição por motivos de falhas técnicas e/ou de outra natureza. Ademais, informamos que não haverá confirmação de recebimento de inscrições.
- 6.5. Os documentos enviados são de inteira responsabilidade do candidato. A conferência ocorrerá apenas na fase Análise Documental.
- 6.6. O formulário de inscrição será disponibilizado aos candidatos no sítio eletrônico [http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco).

6.7. A relação de candidatos inscritos será disponibilizada no sítio eletrônico [http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco), conforme cronograma constante neste Aviso.

## 7. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

- 7.1. Esta fase consistirá na análise da documentação apresentada na fase de inscrição, conforme item 6.1. Assim, serão verificadas as informações conforme Item 4 deste Aviso.
- 7.2. Para aprovação nesta fase, o candidato deverá atender todos os requisitos exigidos no Item 4 deste Aviso. O não cumprimento de qualquer das exigências ocasionará a eliminação automática do candidato.
- 7.3. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada no sítio eletrônico [http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco), conforme cronograma constante neste Aviso.

## 8. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

- 8.1. Esta fase consistirá na realização de uma avaliação *online*, contendo 30 questões objetivas (conteúdo programático no Anexo II).
- 8.2. O candidato deverá atentar para o horário previsto para o início do teste, levando em consideração o tempo estabelecido para sua resolução.
- 8.3. O candidato receberá, no dia **24/09/2018**, via mensagem de correio eletrônico, um *link* para acesso à prova no horário que for sinalizado em seu formulário de inscrição (Anexo I), conforme opções abaixo:

Turno de Aplicação de Prova	Horário
Manhã	De 9h às 11h
Tarde	De 15h às 17h

- 8.4. Para aprovação nesta fase, o candidato deverá obter nota mínima de **21 (vinte e um) pontos**.
- 8.5. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada no sítio eletrônico [http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco), conforme cronograma constante neste Aviso.

## 9. DO PITCH

- 9.1. Esta fase constará do envio de um vídeo curto de apresentação, também conhecido como *Pitch*, no qual o candidato deverá simular a seguinte situação: apresentar projeto para implantação da transformação digital em uma empresa de modo a explicitar os benefícios da implementação desse processo.
- 9.2. O vídeo deverá ter até 3 minutos e a forma de apresentação é livre.
- 9.3. O vídeo deverá ser enviado ao endereço eletrônico [processoseletivo@ce.sebrae.com.br](mailto:processoseletivo@ce.sebrae.com.br), por meio de *link* de nuvem eletrônica ou de outros canais de armazenamento (como *YouTube*).
- 9.4. A avaliação, nesta fase, levará em consideração os seguintes critérios: tempo de duração do vídeo, objetividade, apresentação clara dos impactos benéficos pela implantação do processo na empresa.
- 9.5. Será avaliado o candidato que enviar o vídeo até o dia **01/10/2018**, conforme cronograma constante neste Aviso.

9.6. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada no sítio eletrônico [http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco), conforme cronograma constante neste Aviso.

## 10. DA AVALIAÇÃO DE POTENCIAL

10.1. Esta fase consistirá na aplicação de dinâmicas em grupo com os candidatos aprovados nas fases anteriores. Serão divulgados, posteriormente, data e horário via sítio eletrônico.

10.2. Nesta fase, serão avaliados os seguintes critérios, conforme pontuação abaixo:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Comunicação individual	04 pontos
Comunicação em grupo	04 pontos
Trabalho em equipe	04 pontos
Liderança	04 pontos
Proatividade	04 pontos
<b>Pontuação Total</b>	<b>20 pontos</b>

10.3. Para a avaliação da atuação de cada candidato nesta fase, será utilizada a seguinte escala para cada critério:

<b>Insatisfatório</b>	<b>Razoável</b>	<b>Bom</b>	<b>Ótimo</b>
01 ponto	02 pontos	03 pontos	04 pontos

10.4. Para aprovação nesta fase, o candidato deverá obter nota mínima de **14 (catorze) pontos**.

10.5. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada no sítio eletrônico [http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco), conforme cronograma constante neste Aviso.

## 11. DA ENTREVISTA APÓS PROCESSO SELETIVO

11.1. Os candidatos aprovados na fase de Avaliação de Potencial poderão ser convidados para entrevista individual, mediante a necessidade das Unidades ou dos Escritórios Regionais. A entrevista consiste em um diálogo direcionado para alinhamento entre o perfil do candidato e as atividades previstas conforme a vaga ofertada.

11.2. Para esta fase não há cronograma preestabelecido. Os agendamentos serão realizados conforme demandas de vagas e disponibilidade da equipe técnica das Unidades e/ou Escritórios Regionais.

## 12. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

12.1. Possíveis pedidos de esclarecimento devem ser enviados para o endereço eletrônico: [processoseletivo@ce.sebrae.com.br](mailto:processoseletivo@ce.sebrae.com.br), mediante identificação do candidato (nome completo e CPF),

com o assunto **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – AVISO DE SELEÇÃO 002/2018**, conforme o cronograma a seguir.

### **13. DA VALIDADE**

13.1. Este Processo Seletivo tem a validade de 06 meses a contar da data de sua finalização. Assim sendo, os candidatos aprovados na fase de Avaliação de Potencial permanecerão no banco de reserva e poderão ser convidados para a entrevista individual até a data de **30/06/2019**.

### **14. DO CRONOGRAMA**

14.1. O cronograma abaixo apresenta as datas previstas para a realização das atividades relacionadas ao Processo Seletivo.

14.2. O acompanhamento das fases do Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do candidato. Ressalta-se que os resultados serão divulgados em [http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco).

<b>CRONOGRAMA**</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Divulgação do Processo Seletivo	03/09 a 16/09/2018
Período de inscrição para o Processo Seletivo	03/09 a 16/09/2018
Divulgação da relação preliminar de candidatos inscritos	17/09/2018
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre a relação preliminar de candidatos inscritos	18/09/2018
Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos	19/09/2018
Divulgação do resultado preliminar da fase Análise Documental	19/09/2018
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o resultado preliminar da fase Análise Documental	20/09/2018
Divulgação do resultado oficial da fase de Análise Documental	21/09/2018
Aplicação da Avaliação de Conhecimentos	24/09/2018
Divulgação do gabarito preliminar da fase de Avaliação de Conhecimentos	24/09/2018
Divulgação do resultado preliminar da fase Avaliação de Conhecimentos	25/09/2018
Divulgação do gabarito definitivo da fase de Avaliação de Conhecimento	26/09/2018
Divulgação do resultado oficial da fase de Avaliação de Conhecimentos	26/09/2018
Prazo para envio do <i>Pitch</i>	Até 01/10/2018



Divulgação do resultado preliminar da fase de <i>Pitch</i>	09/10/2018
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o resultado preliminar da fase de <i>Pitch</i>	10/10/2018
Divulgação do resultado oficial da fase de <i>Pitch</i>	11/10/2018
Aplicação da Avaliação de Potencial	15 a 19/10/2018
Resultado oficial da Avaliação de Potencial e divulgação da lista de aprovados para o banco de reserva	23/10/2018

**\*\* Sujeito a alterações**

Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2018.

SEBRAE/CE



## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM – SEBRAE/CE  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR – UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS (UGP)

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	
NOME:	DATA DE NASCIMENTO:
RG:	CPF:
NATURALIDADE:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
BAIRRO:	CEP:
E-MAIL:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
OUTRO TELEFONE PARA CONTATO/NOME:	

SITUAÇÃO ACADÊMICA
CURSO:
UNIVERSIDADE:
SEMESTRE ATUAL/ANO LETIVO:
PREVISÃO DE TÉRMINO DO CURSO:

INFORMAÇÕES GERAIS DE ESTÁGIO
LOCAL DE ESTÁGIO
<input type="checkbox"/> UNIDADES DA SEDE FORTALEZA (Av. Monsenhor Tabosa, 777)
<input type="checkbox"/> ER FORTALEZA – Escritório Regional (Rua São Paulo, S/N)
<input type="checkbox"/> ER METROPOLITANO (CAUCAIA)
DISPONIBILIDADE
PARA ESTÁGIO NO SEBRAE/CE: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Em ambos os turnos
PARA APLICAÇÃO DA PROVA ONLINE: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde

QUAIS SÃO AS SUAS ÁREAS DE AFINIDADE?*

\* Descreva os seus principais interesses dentro das áreas de conhecimento do seu curso.  
(Ex: No campo da Administração, interesse-me por Gestão de Pessoas e Marketing.)



## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Prova Objetiva:

- **Assunto: Sebrae, Empreendedorismo e Pequenos Negócios (10 questões – 10 pontos)**

#### Tópicos:

Princípios e práticas do Sistema Sebrae  
Missão, Visão e Direcionamento Estratégico do Sebrae  
Aspectos institucionais do Sebrae  
Contexto dos Pequenos Negócios no Brasil  
Políticas públicas de apoio aos Pequenos Negócios  
Ambiente de Negócios  
Introdução ao Empreendedorismo  
Conceito de Empreendedorismo  
Características do Comportamento Empreendedor  
Impacto do Empreendedorismo  
Empreendedorismo no Brasil  
Condições do ambiente para empreender no Brasil  
Sobrevivência das empresas no Brasil  
Pequenos Negócios no Brasil  
Microempreendedor individual-MEI  
Procedimentos legais para abertura e encerramento dos Pequenos Negócios  
Empreendedorismo na Prática  
Geração de ideias de negócios  
Modelos de Negócios  
Startup  
Negócios Sociais

#### \*Fontes de informações sobre o Sebrae:

[http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/quem\\_somos](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/quem_somos)

[http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais\\_adicionais/conheca\\_estrategia](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_estrategia)

[http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais\\_adicionais/conheca\\_quemsomos](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_quemsomos)

[http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais\\_adicionais/o\\_que\\_fazemos](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/o_que_fazemos)

- **Assunto: Inovação (10 questões – 10 pontos)**

#### Tópicos:

A Inovação nos Pequenos Negócios  
Conceitos básicos  
Tipos de Inovação  
Características da Inovação  
Inovação nos Pequenos Negócios na prática  
Gestão da Inovação nos Pequenos Negócios  
Competitividade e Inovação  
O processo de Inovação na empresa





Avaliação de Resultados da Inovação nos pequenos negócios  
Ecossistema de Apoio à Inovação nos Pequenos Negócios  
Ambientes favoráveis à Inovação  
Fomento à Inovação nos pequenos negócios

**- Assunto: Língua Portuguesa (10 questões – 10 pontos)**

**Tópicos:**

Vocabulário, compreensão de texto e gramática

Ortografia, inclusive acentuação gráfica, uso da crase e divisão silábica

Classificação das palavras quanto à sílaba tônica

Classes gramaticais das palavras, seu uso e suas flexões

Colocação e uso de pronomes

Semântica: homônimos, parônimos, sinônimos, sentido próprio e sentido figurado

Termos integrantes e acessórios da oração

Período simples e composto por coordenação e subordinação

Concordância e regência: verbal e nominal

Sinais de pontuação

Formação de palavras: prefixos e sufixos